

## DECRETO FUNDACIONAL Nº 050/2014

“Homologa Procedimento  
Licitação e dá outras  
providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>a</sup>. Ma. Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições legais em vigor,

### **DECRETA:**

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em adquirir mobiliário, móveis e equipamentos eletroeletrônicos para as unidades da FIMES, sendo necessidade primordial e indispensável de fornecer um serviço público de atendimento, com qualidade e segurança aos usuários e servidores públicos, no que se refere à integridade física e patrimonial;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, sem quaisquer recursos e/ou impugnações a qualquer título em todo o certame, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 23 de janeiro de 2014 e no jornal Diário da Manhã edições do dia 23 de janeiro de 2014, com abertura realizada no dia 04 de fevereiro de 2014 às 8:30 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07, a empresa GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 08.906.647/0001-99, com sede na Rua Bélgica, 131, casa, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna/BA, CEP 45.605-115, com valor total dos itens de R\$ 55.540,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais) e a

empresa COMERCIAL GOIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.248.658/0001-45, com sede na Avenida Divino Pai Eterno, Vila Gois, Anápolis/GO adjudicado o item 06, com valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias, para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 001/2014 da referida proponente, a qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos do Município, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (12/03/2014).

ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS  
Diretora Geral da FIMES